EMENDA MODIFICATIVA 23/2024

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 23/2024

Aprova:

Art. 1° Fica modificada a Tabela 2 do Anexo I do Projeto de Lei Complementar n. 023/2024, passando a vigorar com a seguinte redação nos cargos abaixo mencionados:

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa visa estabelecer que a remuneração DAS 1 seja exclusivamente para os Secretários Municipais, readequando a remuneração do Procurador Geral, do Chefe de Gabinete do Prefeito e dos Assessores Jurídicos do Gabinete do Prefeito.

Portanto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente emenda.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 09 de Dezembro de 2024

_____

Ver. Carlos Da Rocha Pontes
Presidente(a)

DOC: 1734001529